



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA - SC



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Essa contratação visa assegurar à Câmara Municipal de Mafra aquisição de água mineral para consumo na Câmara Municipal de Mafra, conforme descrição do objeto abaixo.

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, em virtude do valor da contratação.

A contratação visa assegurar ao público interno e externo da Câmara Municipal de Mafra fornecimento de água mineral, tendo em conta que se trata de bem de consumo contínuo, haja vista a água mineral ser produto indispensável à manutenção da hidratação e saúde de todo ser humano.

Acrescente-se que a água mineral é suplemento essencial para a saúde dos trabalhadores. Ela é fundamental para o bom funcionamento do organismo, para o transporte de nutrientes, sais minerais e para a regulação da temperatura corporal, entre outras funções. Por isso, a hidratação é essencial, sendo indispensável sua aquisição.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Gêneros Alimentícios

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	Água mineral sem gás, galão 20 l (carga)	Un	12

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem sua fundamentação legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, onde temos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

Mafra, 20 de janeiro de 2025.

Vânia Lazaro da Guarda
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Mafra